

1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 54367/2023-95.

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE JANEIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 41, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 18 de novembro de 2025 a 16 de maio de 2026, a servidora **NELMA BARBOZA DA SILVA SANTOS**, matrícula n. 397439, vínculo 1, cargo de Merendeira, REF02, classe “C”, lotada na Escola Municipal Prof. Vanderlei Rosa de Oliveira, código de lotação n. 0092807200, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 116749/2022-93.

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE JANEIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 42, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, para regularização funcional, em prorrogação, pelo período de 39 dias, a contar de 13 de novembro de 2025 a 21 de dezembro de 2025, a servidora **VIVIANE TORRACA PRATA**, matrícula n. 408873, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “B”, lotada na Escola Municipal Profª. Maria Tereza Rodrigues, código de lotação n. 0093103300, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 109205/2023-56.

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE JANEIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 43, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 18 de setembro de 2025 a 16 de março de 2026, a servidora **MARA LUCIA DE SOUZA SILVA LOPEZ**, matrícula n. 397572, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “C”, lotada na Escola Municipal Prof. Vanderlei Rosa de Oliveira, código de lotação n. 0092807200, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 32179/2024-32.

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE JANEIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 44, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 4 de novembro de 2025 a 2 de maio de 2026, a servidora **GISLAINE LEITE VITOR BELARMINO**, matrícula n. 396817, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “C”, lotada na Escola Municipal Prof. Antônio Lopes Lins, código de lotação n. 0093105000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 109857/20219-41.

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE JANEIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 45, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 17 de novembro de 2025 a 15 de maio de 2026, a servidora **ARLETE DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula n. 395898, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “C”, lotada na Escola Municipal João Nepomuceno, código de lotação n. 0093002600, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 21839/2018-20.

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE JANEIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA “BP” IMPCG n. 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GILBERTO FIGUEIREDO** (cônjuge), dependente da ex-segurada **ANGELA MARIA CHICRALA BORGES FIGUEIREDO**, aposentada no cargo de Professor, Referência PH2, Classe “E”, com fundamento no artigo 2º, artigo 9º, inciso I, e artigo 56, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **2 de dezembro de 2025**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, § 3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo n. 78594/2025-21).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 69393/2025-32
REQUERENTE: ANTHENOR MANOEL DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido de isenção, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG, e indefiro o pedido de restituição dos valores retidos.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 74035/2025-41
REQUERENTE: MARIA APARECIDA ANDRADE
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2025
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (dezembro/2025), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos pessoais.
Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme legislação vigente.

APOSENTADOS:

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
396264	Aline Gabriela Santos Welfer	SESAU
186210	Amilton Barbosa	SESDS
186651	Ana Rita Lopes Dourado	SEMED
348783	Ana Soares Ribeiro Santana	SEMED
5185	Anna Maria Ponce Carvalho	SESAU
134023	Antonio Ferreira da Cruz Filho	SESAU
294144	Aparecida Andrade de Lima	SESAU
127124	Arlene Pereira de Souza	SESAU
195960	Arlinda Chaves do Nascimento	SEMED
93807	Armando Neres Pereira	SEMED
215422	Auristela dos Anjos Pereira	SEMED
212318	Avany Aparecida Alves da Cunha	SEMED
85316	Carlos Roberto Berro	SEMED
148679	Carlos Roberto Silva	SEMADUR
206679	Clarice Mendes Lima	SEMED
87394	Claudemir Paes de Palacio	FUNSAT
65269	Claudio Francisco da Paixao	SESAU
124150	Cleide Borges Vilas Boas de Souza	SEMED
375102	Cleonice Marques Gusmao da Rocha	SEMED
210617	Cleusa Maria dos Santos	SESAU
386554	Conceicao Nunes Campanari	SEMMU
121533	Daila Orlinda de Jesus	SESAU
400634	Damasio Ajala	SESAU
392674	Daniel Justino Queiroz Rodrigues	SESDS

165352	Dinalva Correia da Silva	SEMED
296554	Djalma Mendes Martins	SEMADUR
292931	Edissunina Cosme dos Santos	SEMED
378244	Eduarda Siravegna Silva	SESAU
392552	Eduardo Kiyoshi Mise	SEMED
164895	Elisabete Garcia Gomes	SEMED
321605	Elizio Franco Junior	SESAU
123854	Epifania Franco Olmedo	SEMED
103764	Epifanio Firmo dos Santos	SISEP
381495	Ernesto Borges de Queiros	SEMED
306568	Eunice Nogueira Bosqueti	SEMED
380128	Evelyn Pereira Mendes	SESAU
214663	Fausto Goncalves Rodovalho	SEMED
314633	Flavia Cristine Correa de Almeida	SESAU
54828	Florisbela Goncalves Lopes	SEMED
193755	Geny Moura de Souza	SEMED
237710	Geovana Cristina Nogueira e Silva	SEMED
148377	Geralda dos Santos Vilagra	SEMED
268003	Getulio Pimenta de Paulo	SESAU
199460	Giovanna Oliveira de Carvalho	SEMED
288926	Giuza Ferreira da Costa Victorio	SEMED
179280	Gregoria Leite Galvao de Arruda	SEMED
87955	Humberto Portela de Campos	SEFIN
123498	Íracema Rodrigues Pereira Telbis	SEMED
2631	Irene Mandu da Silva	SESAU
255122	Jaci Silva dos Santos Brum	SESAU
220736	Jair Batista Parreira	SEFIN
219169	Jair Pereira Rosa	SEMED
421469	Janete dos Santos	SEMED
47341	Joao de Alencar Jorge	SESAU
103500	Joao de Souza Paiva	SESDDES
390674	Joao Francelino da Silva	SESAU
124206	Jose Augusto Almeida Ribeiro	SEMED
61182	Jose Manoel Farias	SEMADUR
256820	Jose Mauro de Santana	SEMED
280682	Jose Mendes de Carvalho Filho	SESAU
100340	Jose Santana	SISEP
307815	Juselene Ferreira	SEMED
287075	Juvenal Balbino Bogarim Insfran	SESAU
60437	Juzefina Oliveira de Souza	SEMED
379135	Laurentina Costa Balduino	SESAU
147060	Lenilda Melquiades dos Santos	SEMED
215201	Lenita da Silva Augusto	SEMED
87432	Leonilda Marques Hervas	SEMED
237582	Lia Mara Gomes Teodoro Ricartes	SEMED
212270	Liane Martins Moreira	SEMED
45470	Licarion Tenorio de Oliveira	SESAU
277800	Lourdes Aparecida de Oliveira	SEMED
399957	Lourdes Garcia da Silva	SESAU
87920	Lourenca Souto Machado	SESAU
190020	Luciano Jose de Avila	SESAU
99970	Lucilene Stelato Stevaneli Freitas	SESAU
215171	Lucineide Dantas da Silva	SEMED
376590	Luiz Paes da Silva	SESAU
82996	Luiza Helena Goncalves	SEMED
44261	Manoel Antonio da Silva	SESAU
30899	Manoel da Silva Vargas	SEMADUR
199397	Marcia Luzia Ramires	SEMED
294870	Marcia Regina Sobrinho	SEMED
410877	Marcieli Vieira da Silva Lourenco	SIDAGRO
243639	Margareth Soares da Silva Urbieta de Barros	SEMED
135518	Maria Alice Rodrigues dos Santos Nascimento	SEMED
384551	Maria Aparecida Andrade	SEMED
313602	Maria Celeste Baggio	SEMED
298018	Maria da Conceicao Motta	SEMED
279765	Maria da Conceicao Souza	SESAU
19925	Maria das Dores Batista de Arruda	SEMED
198129	Maria das Gracas Macedo	SEMADI
108014	Maria de Lourdes Pereira dos Santos	SEMED
374939	Maria do Socorro Carvalho Zozimo	SESAU

139238	Maria Elisa Lorenzo de Azevedo Larangeira	SESAU
384817	Maria Fatima Scheunemann Miranda	SESAU
199702	Maria Graciela Jimenez	SEMED
9660	Maria Ignacio Afonso	SEMED
179604	Maria Ivonete de Siqueira	SEMED
125997	Maria Jose Pereira Leao	SEMED
145467	Maria Leuda Mota	SEMED
187461	Maria Luiza Rolim	SEMADUR
325996	Maria Regina da Silva de Araujo	SESAU
368423	Maria Regina Gutierrez da Silva	SESAU
132144	Maria Vilma Vignolli de Abreu	SEMED
19950	Maria Zarife Ale	SEMADI
368199	Marilene Barbosa Dourado Ramires	SESAU
124656	Mariluci Moreira Maciel	SEMADUR
86657	Marina Ester Rioja de Oliveira	SEMED
378545	Mario Lobato de Abreu Filho	SEMED
165417	Mario Munhoz Moya	SESAU
191396	Maritssa Rejane Garcia Camargo	SECTUR
102210	Marlene MiekO Arakaki dos Santos	SESAU
219843	Marli Martins dos Santos da Costa	SEMED
322261	Marta Alves de Souza	SAS
398060	Meire Rita Falcon Diniz	SEMED
117480	Nadir Matoso Nantes	FUNESP
10405	Nair Freire da Silva	SESAU
321575	Natali Silveira	SESAU
207179	Natalina Pereira Sena	SEMED
387123	Natallie Christine Tinoco Hiratsuka	SESDDES
399795	Nathaly Alves da Silva Ploger	SESAU
286230	Nely Ferreira da Silva	SEMED
309010	Neuza Pereira Araujo	SESAU
163643	Nilza Moreira da Cunha	SEMED
190470	Ondina Jesus de Moraes	SEMED
164933	Raimunda de Goes Moreno	SEMED
192155	Regina Celia Ribeiro Bergottini	SESAU
179388	Regina de Assis	SEMED
250465	Regina Marcia Alves Pinheiro	SESAU
146196	Reginaldo Ribeiro de Oliveira Junior	SESAU
160199	Ricardo Emanuel Castro	SEMADUR
271284	Rosa Arguelo Biberg	SEMED
267856	Rosalino Rodrigues Holsbach	PGM
373764	Rose Marcia Aparecida Dias	SESAU
328901	Rose Mary Aparecida da Silva	SEMED
164755	Rosilene Oliveira Irineu de Souza	SEMED
380585	Rozineia da Silva Firmino	SEMED
128201	Ruth Aquino de Souza	SEMED
127809	Ruy Cruz	SEMED
232165	Sandra Noely Zanoni	SEMED
190144	Sandra Regina Cometki Ortega	SESAU
73067	Santo Borgo	SISEP
150819	Sheila Assem Jose Kobayashi	SEMED
199478	Silvana Donizete Rodrigues de Oliveira	SEMED
59935	Silvio Grincevicos Jose Prado	SEFIN
381866	Sirlene Eliza Ferreira Parede	SESAU
1201	Sirley de Moraes Rodrigues	SEFIN
374314	Sirley Romualdo Chioca	SEMED
180394	Sonia Regina Valino	SEMED
195472	Tania Carla Micnov	SESAU
88242	Tania Maria Baptista de Lima	SESAU
303321	Telma Silva dos Santos	SEMED
72613	Tereza Marlene Ramos Camargo	SEGOV
88692	Tereza Sugako Kakazu	SESAU
202800	Terezinha de Jesus Lopes Dourado	SEMED
71765	Terezinha Vieira de Oliveira	SEMED
379901	Tomasia Rosana Vieira Samaniego	SEMED
197459	Vanderlei Porto Pinto	SEMED
241407	Vicente Afonso de Fucio	SESAU
241407	Vicente Afonso de Fucio	SESAU
48720	Waldemar Gomes de Carvalho Junior	SEMED
92347	William Nowak	FUNESP
67059	Zeilda Ribeiro de Assuncao	SEMED

41777	Zenaide Aparecida Rondao de Castro	SEMED
127582	Zendi Miyashita	SESAU
223778	Zeneuda Alves de Moura Santos	SEMED

PENSIONISTAS:

MATRÍCULA	NOME
283100	Alexandra Simei Costa da Silva
95281	Ambrosina de Freitas Silva
395948	Anselmo Bispo Confessor
30678	Arita Goncalves Tabordo Fernandes
78689	Eduardo Machado Figueira
187577	Elivane Aparecida da Silva Nogueira
13641	Jacira Roberto da Silva Freitas
27510	Joao Martins
203165	Laudemiro Claudio Neres
46752	Levi Lelis Gonçalves
83488	Lindalva Miyahira
393622	Luanny Lemes Mareco
30643	Madirlei Ratier Dias
131016	Margarida Maria Carvalho Rebelo
424385	Maria das Gracas de Araujo Fernandes
93157	Maria Irinea de Oliveira
94013	Maria Jose Guimaraes
192872	Marina Almerinda Freire
424161	Matilde Santos de Paula
424178	Meires Freitas Goncalves
154555	Sander Mara Ojeda
121770	Sebastiao Nunes Sales de Arruda
368679	Sergio Ramao Teixeira Trindade
311316	Wilson Benedito Guedes
124036	Zenaide Aparecida Rondao de Castro

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA “PE” AGEREG N. 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Izabella Ferreira da Cunha, matrícula n. 394066, como **GESTOR DE CONTRATO**; Cesar Gonçalves Lujan, matrícula n. 392967, como **FISCAL DE CONTRATO**, e Dyego Cavalari Ferreira Brandão, matrícula n. 387079, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em atendimento ao Contrato n. 21/2022, referente à contratação de serviços de gerenciamento de fornecimento de combustíveis, para atender a AGEREG, Processo Administrativo n. 60788/2022-47, da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito, a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

José Mario Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA “PE” FUNDAC N. 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, com fundamento na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR os servidores **RAQUEL MENDES DA SILVA** – 434589 e ÍTALO LEANDRO LOPES - 428425 este como suplente, para desempenharem a função de gestor de parceria a ser celebrada pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUNDAC e a URGENTE COMPANHIA, para o Desfile dos blocos de Rua de Campo Grande durante o Carnaval 2026. Associação cultural autônoma de direito privado sem fins econômicos com ações culturais das diferentes áreas. Processo Administrativo n. 000384/2026-16. Emenda Parlamentar: nº 57/2025. Valor: R\$ 90.000,00.

OSC BENEFICIÁRIA	PROJETO
URGENTE COMPANHIA	DESFILE DOS BLOCOS DE RUA DE CAMPO GRANDE DURANTE O CARNAVAL DE 2026.

CAMPO GRANDE, 08 DE JANEIRO DE 2026.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA “PE” FUNDAC N. 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, com fundamento na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR os servidores **LUIZ CESAR FINCO**, Matrícula 404832/7, **ITAMAR FERREIRA MALTA**, Matrícula 137634/5 e **SIDNEY LEMES DA COSTA**, Matrícula 289990/4, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** da parceria a ser celebrada pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA (FUNDAC) e a OSC URGENTE COMPANHIA, na realização do **Desfile dos blocos de Rua de Campo Grande durante o carnaval 2026, Processo Administrativo nº** Processo Administrativo n.000384/2026-16.

OSC BENEFICIÁRIA	PROJETO
URGENTE COMPANHIA	DESFILE DOS BLOCOS DE RUA DE CAMPO GRANDE DURANTE O CARNAVAL 2026

CAMPO GRANDE, 08 DE JANEIRO DE 2026.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
OBJETO DA IRP: **ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS**
A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria Especial de Licitações e Contratos (SELC), por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), para fins de atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 9º do Decreto Municipal nº 15.582/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 16.333/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens e unidades de aquisições que compõem a Intenção de Registro de Preços (IRP), visando à aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
1	Caixa de som - Tipo: amplificada; Comunicação: bluetooth; Potência mínima: 1500 W; Alto-falante: 2 Woofer” e no mínimo 2 Tweeter; Voltagem: bivolt; Requisito: controle remoto; Acompanha: cabo de alimentação e manual de instruções; Entrada: SD Card, USB, microfone e instrumento;	1 Un.
2	Batedeira - Tipo: planetária; Material: estrutura em aço e cuba em aço inox; Potência: 500 w; Capacidade Mínima: 5 litros; Voltagem: 110 V; Dados complementares: mínimo de quatro níveis de velocidades, acessórios inclusos; Dimensões mínimas: 42 x 24 x 35 cm (A x L x P).	1 Un.
3	Bebedouro - Tipo: industrial; Material: aço inox; Sistema de filtragem: com carvão ativado; Acompanha: 3 torneiras e aparador de água frontal em chapa de aço inox; Reservatório: 100 litros; Requisito: gás ecológico R 134A; Isolamento: em EPS ou poliuretano injetado. Com serpentina interna em aço 304; Tensão: 127 volts.	1 Un.
4	Bebedouro - Tipo: industrial; Material: aço inox 430; Acompanha: 2 torneiras frontais e aparador/ cuba em aço inox 430; Reservatório: 50 litros; Requisito: gás ecológico R 134A e reservatório em polietileno atóxico; Informações adicionais: gabinete protegido com PVC; gás ecológico R134A; flexível/mangueira para escoamento embutida; pés reguláveis; Isolamento: Eps. Serpentina interna em aço 304; Tipo de torneira: rosca; Sistema de refrigeração: embutido com regulagem de temperatura através de termostato; Tensão: 127 volts; Dimensões: 1,31 cm x 69 cm x 61 cm (A x L x C).	1 Un.
5	Bebedouro - Tipo: industrial; Material: aço inox 430; Acompanha: 4 torneiras e aparador de água frontal em chapa de aço inox; Requisito: termostato com regulagem de temperatura, gás ecológico R 134A; Isolamento: Eps; Tensão: 127 volts; Capacidade: 200 litros; Reservatório interno: em polietileno atóxico; Serpentina interna: em aço 304;	1 Un.